



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1476/2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO  
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

**Unidade: 02.10.00- Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0018 – Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: 2080– **Man. Das Atividades da Cultura**

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 136 - Valor: **R\$ 100.000,00**

**Unidade: 02.07.00- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Apoio Administrativo à Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Projeto Atividade: 1052 – Devolução de Convênios

Elemento: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Ficha Orçamentária: 264 - Valor: **R\$ 20.000,00**

**Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**

Função: 27 – Desporto e Lazer





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 0013 – Apoio às ações de Esporte, Turismo e Lazer.

Projeto Atividade: 2019 – Man. Das Festividades Do Município

Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 70 - Valor: R\$ 70.000,0

**Unidade: 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde

Projeto Atividade: 2035 – Man. Das Atividades Da Semusa-15%

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 149 -Valor: R\$ 50.000,00

**Unidade: 02.01.00- Gabinete Executivo**

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Apoio Administrativo Ao Gabinete Do Prefeito

Projeto Atividade: 2002 – Man. Das Atividades Do Gabinete Do Prefeito

Elemento: 3.3.71.70 – Rateio Pela Participação Em Consorcio Publico

Ficha Orçamentária: 02 -Valor: R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 290.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

**Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Fazenda**

Função: 99- Reserva de Contingência

Sub-função: 999 – Reserva De Contingência

Programa: 0007 – Reserva De Contingência

Projeto de atividade: **9999 – Reserva De Contingência**

Elemento: 9.9.99.99 – Reserva De Contingência/Reserva Do RPPS

Ficha Orçamentária: 42 - Valor: R\$ 92.000,00





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Fazenda**

Função: 04- Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 0005 – Apoio Administrativo

Projeto de atividade: 2010 – **Pagamentos De Precatórios**

Elemento: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais

Ficha Orçamentária: 38 - Valor: **R\$ 198.000,00**

**TOTAL.....R\$ 290.000,00**

**Art. 3º** Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 24 de junho de 2025.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em **24/06/2025 09:26:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09H0.7W26.0432.R23V.8010, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **F74.27A** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1476/2025**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11\*. \*\*2-\*9 , em **24/06/2025 - 07:53:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 07Z0.5953.1493.K153.4756

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

